

ADVOCACIA CARVALHO CAVALCANTE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ISABEL GALLOTTI DA QUARTA
TURMA DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓPIA

AgRg no REsp n.º 1.023.053/RS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES
09 AGO 2011 18 54

00244536



UNIÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES POSTAIS E TELEGRÁFICOS - UBSPT, CNPJ 07.363.369/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 de fevereiro de 1953, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.071, 3º andar, sala 324, Fortaleza (CE), vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado, adiante firmado, com escritório profissional nesta Capital, situado no SBS, QD 02, Bloco S, sala 1005, Edifício Empire Center, CEP 70070-904, Brasília -DF, **requerer seu ingresso no presente feito na qualidade de *Amicus Curiae***, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DA LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM

1. A associação interveniente, entidade de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com prazo de duração ilimitada, devidamente registrada